



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI N° 2.322 de 12 de Junho de 2015.

DENOMINA DE AVENIDA COMERCIANTE JOSÉ RODRIGUES O PERÍMETRO URBANO DA BR 230 DO DISTRITO DE DIVINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Comerciante José Rodrigues , o perímetro urbano da BR 230, do Distrito de Divinópolis, iniciando no posto de saúde José de Souza Rolim, indo até a residência do Sr. Marcelo Carolino, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 12 de Junho de 2015.


Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Constitucional

Publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Nova Era em ____/____/____.